DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 80, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Marisa Marques do Prado.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo n° 832/19.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal MARISA MARQUES DO PRADO, RG nº 20.101.065, prontuário nº 1373, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Alimentação Escolar, correspondente ao período aquisitivo de 08/02/1996 a 07/02/2001, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 11/03/2019 a 25/03/2019, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de março de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PROCESSO Nº 488/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, MODELO FURGÃO ZERO QUILOMETROS, PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, PROVENIENTE DO CONVÊNIO 731/2018 – PROCESSO Nº 001/2023/000228/2018, em conformidade com as características e quantidades especificadas em Termo de Referência (Anexo I) que integra este Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27 de Março de 2019, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br - Borborema, 12 de março de 2019. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 11/03/2019

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 070/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO, CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA E CARRO MACA AVANÇADO PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES Nº 11508.022000/1170-18 E 11508.022000/1170-08, em conformidade com as descrições e quantidades constantes no Anexo I que integra o Edital, em favor das empresas: VIVACOR ELETROMEDICINA LTDA. - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.112.847/0001-81, vencedora do item 01, no valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais) e CIRURGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 58.748.567/000120, vencedora dos itens 02 e 03, no valor total de R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais), perfazendo um total de R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais); – Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de março de 2019. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 12/03/2019

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 5250/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o Registro de preços visando a eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha tipo GLP para diversos setores do município de Borborema/SP, em conformidade com as descrições e quantidades constantes dos Anexos que integram o Edital, em favor das empresas: MARCIEL FLAVIO SIMÕES 16393692871, inscrita no CNPJ sob o nº 11.653.612/0001-08, vencedora dos itens 01, 02 e 03 no valor total estimado em R$ 32.060,00 (trinta e dois mil e sessenta reais); LEANDRO ROBERTO ZANINI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.837/0001-78, vencedora dos itens 04 e 05 no valor total estimado em R$ 51.957,50 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); perfazendo o valor global estimado em R$ 84.017,50 (oitenta e quatro mil dezessete reais e cinquenta centavos). Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de Março de 2019. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.